



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 277/2016 - GP**

Torna sem efeito a designação dos servidores Raimundo Nonato Fernandes da Silva e Fernanda César Mansur Gossom como Chefes de Cartório – FC.6 da 20ª ZE e 4ª ZE, respectivamente.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria n.º 234/2016-GP, de 08/09/2016 (DJE: 09/09/2016), no que tange à designação dos servidores RAIMUNDO NONATO FERNANDES DA SILVA e FERNANDA CÉSAR MANSUR GOSSON, para exercer, respectivamente, as Funções Comissionadas FC.6 de Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral – Currais Novos e de Chefe de Cartório da 4ª Zona Eleitoral de Natal, com fundamento no art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação incluída pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de outubro de 2016.

  
Desembargador **Dilermando Mota Pereira**  
Presidente